

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 18/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE

(Contém 21 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----  
VEREADORA **Sónia de Freitas Gonçalves Capaz**-----  
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins** -----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia vinte e nove de julho de dois mil e treze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

A reunião teve início com a votação de atas, sendo que, em relação à ata nº 7 o Vereador Fernando Dias referiu que na página 3, 4º parágrafo, se poderia simplificar o texto para “ em dia e meio os Serviços Municipalizados restabeleceram o fornecimento de água”, sugerindo ainda a alteração da página 4, 2ª linha, para “estavam a repor as coisas nas suas habitações”.- **A ata foi aprovada com a abstenção da Vereadora Teresa Valadão, por não ter estado presente na reunião em causa.**-----

Na ata nº15 o Vereador Alonso Miguel alertou para o facto de na página 8, 2º paragrafo, deveria estar “quis saber a razão pela qual a Câmara”. O Vereador António Gomes chamou a atenção para um erro na sigla do Angra late Clube, na página 3, quarta linha, que deveria ser AIC e não AYC.- **A ata foi aprovada com a abstenção dos ausentes.**--

Em relação à ata nº16, o Vereador Fernando Dias referiu que na página 2 deveria realçar-se que a Vereadora Teresa Valadão se absteve da votação da ata nº5 por não ter estado presente nessa reunião. - **A ata foi aprovada com a abstenção dos ausentes.**-----

Os vereadores decidiram que na elaboração das atas, no espaço dedicado à sua aprovação, quando referir que um ou mais vereadores se absterem, deverá ser acrescentado que foi por não terem estado presentes na reunião a que diz respeito a ata que está a ser aprovada.-----

Prosseguindo para o período de informações, a Presidente deu conhecimento da realização do 5º Campeonato dos Jogos Matemáticos, evento que contou com o apoio da autarquia. -----

Em seguida leu a resposta da Direção Regional da Cultura sobre a vedação da obra da biblioteca pública referindo que a empreitada foi abandonada pelo consórcio adjudicatário em fevereiro de 2012 dada a insolvência da empresa FDO Construções. A partir dessa data aquela direção regional efetuou todas as diligências necessárias com

vista à posse administrativa da obra que se concretizou no final de junho de 2012. Desde a saída do empreiteiro do local da obra a Direção Regional da Cultura, enquanto dono da obra, tem assumido a segurança e vigilância do local através de um contrato de prestação de serviços com cobertura de 24 horas por dia, bem como a manutenção da vedação da mesma. Têm-se registado algumas ocorrências pontuais resultantes de rajadas de vento muito fortes ou pequenos acidentes com automóveis que têm sido acompanhadas e garantidas pelo dono da obra mantendo-se e corrigindo-se a vedação nas suas fixações, apoios e substituições de painéis verticais sempre que necessário. ---

Em relação à questão levantada pelo Vereador Alonso Miguel sobre a existência de uma lixeira na Canada de Cruz Dourada, a Presidente informou que os técnicos da autarquia se deslocaram ao local e não encontraram nada. O Vereador Alonso Miguel disse ter estado no local dias antes e que os funcionários da própria fábrica ali existente lhe disseram que o cheiro era insuportável, situação que o próprio corroborou, acrescentando que estes funcionários se disponibilizaram para acompanhar os técnicos da autarquia ao local, sugestão aceite pela Presidente que acrescentou ir pedir nova deslocação àquela canada.-----

A Presidente entregou ainda cópias das 30 medidas anunciadas pela autarquia, bem como das presenças em representação.-----

Para terminar, os pedidos de inclusão de assuntos na agenda foram aprovados por unanimidade.-----

### **Período Antes da Ordem do Dia**

O Vereador Fernando Dias interveio para dizer que a autarquia nunca tomou posição sobre o sistema regional de saúde e sobre a Universidade. A Presidente recordou que foi aprovada em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal uma proposta do CDS/PP contra a reformulação do sistema de saúde, acrescentando ter entregado ao secretário da Saúde, no último dia de discussão pública, uma carta onde, após ter reunido com a Câmara do Comércio e com os médicos do hospital, se associava aos entendimentos técnicos dos dois órgãos de trabalho contra a proposta do Governo Regional. A Presidente informou ainda que nessa carta questionou a sustentação

científica do documento apresentado pela tutela e referiu não ser possível comparar os Açores ao modelo do continente pela distância entre as ilhas e a descontinuidade do arquipélago.-----

Em relação à Universidade, a Presidente lembrou que a proposta de alteração do funcionamento deste organismo não foi levada avante, pelo que a Câmara Municipal não se pronunciou. O Vereador Fernando Dias reiterou que, apesar disso, a autarquia deveria emitir um parecer sobre a matéria. A Presidente propôs que se solicitassem mais esclarecimentos sobre a situação. O Vereador António Ventura defendeu ser importante a autarquia vincar a sua posição. A Presidente propôs aos vereadores do PSD que redigissem uma proposta para ser levada a reunião de Câmara, tendo o Vereador António Ventura assegurado que a mesma seria feita.-----

Em seguida, o Vereador Fernando Dias quis saber o ponto da situação da carta da educação, referindo que a Presidente tinha dito que o documento iria sofrer alterações mas nunca mais foi discutido em reunião. A Presidente lembrou ter sido discutido se deveria ser este ou o próximo elenco a alterar a carta, referindo que o documento está pronto e cabendo ao novo elenco adaptar o que quiser já que entra em funções perto do início do novo ano letivo. O Vereador Fernando Dias perguntou se houve alterações em relação à carta anterior. A Presidente respondeu que o documento foi alterado ao fim de várias reuniões, tendo tudo o que foi proposto durante a discussão sido englobado na redação final. Os vereadores Fernando Dias e Alonso Miguel discordaram, dizendo que a carta nunca foi aprovada, foi apenas retirada para serem feitas alterações.-----

O Vereador Fernando Dias lembrou que o Vereador António Ventura tinha pedido informações sobre a revisão dos retroativos do pagamento das esplanadas, pretendendo saber se já havia uma posição sobre a matéria. A Presidente respondeu que o assunto abrange uma ou duas pessoas e que tinha sido acordado manter o assunto em standby, tendo apenas sido aprovada a alteração, mas sem efeitos retroativos. O Vereador António Ventura lembrou ter ficado acordado saber-se quantos já tinham pago o ano inteiro. A Presidente disse julgar que em função disso mesmo ficaram sem efeito os retroativos, defendendo que os valores já são bastante reduzidos e são poucas as pessoas afetadas. O Vereador António Ventura vincou ser importante saber de quantas pessoas se estaria a falar.-----

O Vereador Alonso Miguel quis saber se existia uma resposta formal ao problema da canada da Adelaide. A Presidente respondeu que surgiu uma situação mais complicada visto os técnicos da autarquia terem informado que caso se asfaltasse a estrada se estaria a intervencionar em espaço privado e o município não o pode fazer por não ser uma situação de interesse público, pois aquela canada só serve uma casa. O Vereador Alonso Miguel lembrou que no início a dona da propriedade queria fazer entrada para a frente mas os serviços da autarquia pediram-lhe para que esta fosse para o lado com a promessa que depois a iriam asfaltar, recordando ainda que trouxe esse assunto às reuniões, pela primeira vez, em fevereiro de 2012 e passado ano e meio é que fica a saber que não é tecnicamente possível. A Presidente respondeu existirem muitos processos onde as pessoas fazem determinadas obras em estradas que não estão asfaltadas sabendo que isso implica um esforço do particular e que a deliberação aponta nesse sentido, e mais tarde pedem ao município que o faça, ressalvando não saber se este é um desses casos. O Vereador Alonso Miguel referiu que se tal documento fosse apresentado deixaria cair o assunto mas que não foi isso que aconteceu, foi a autarquia que pediu que fizesse a entrada da garagem para o lado que depois a iriam asfaltar.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou ainda sobre a atribuição de habitações sociais ao que a Presidente referiu que o empreiteiro está a concluir as reparações e que ainda essa semana seriam entregues as primeiras habitações.-----

O Vereador Fernando Dias pediu acesso ao estudo do Prof. Eduardo Brito sobre ribeiras no Porto Judeu. A Presidente explicou que não se tratou de um estudo mas de um parecer sobre a intervenção a realizar na Grotta do Tapete que define as condições necessárias para esta possa ser feita. O Vereador Fernando Dias pediu se a Presidente lhe poderia fazer chegar o documento.-----

O Vereador António Ventura questionou se o relatório das térmitas 2012, a cargo da Universidade dos Açores, estaria concluído. A Presidente respondeu que esse assunto deixou de ser competência dos municípios e passou para o Governo Regional, referindo que, se tal documento existe, ainda não lhe tinha chegado.-----

## Período da Ordem do Dia

### **DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES**

#### **Suspensão/condicionamento de Trânsito**

Ent. 4204 – Pedido efetuado por **Junta de Freguesia de Santa Luzia**, com vista à suspensão de trânsito, na Rua da Boa Vista, freguesia de Santa Luzia, no período de 23 a 30 de julho de 2013, destinada a trabalhos de requalificação do arruamento, para ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara em exercício, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara em exercício.**-----

Ent. 4071 – Pedido efetuado por **Susana Maria Vieira Lourenço**, com vista à suspensão de trânsito, na Rua Padre Francisco da Cruz, Regatos, freguesia de S. Bartolomeu, no período compreendido entre os dias 25 a 30 de julho de 2013, das 20:00 às 02:00 horas, na Rua Padre Francisco da Cruz, Rua 1 de Maio e Rua 25 de Abril, nos dias 26 a 29 de julho de 2013 das 20:00 às 2:00 apenas na Rua Padre Francisco da Cruz, e no dia 27 do mesmo mês das 10:00 às 15:30 horas, no Outeiro, Rua Padre Francisco da Cruz e no cruzamento formado pelas Ruas 1.º de Maio, 25 de Abril e 25 de Novembro, destinada à realização das festas do Espírito Santo do Império dos Regatos, para ratificação do ato praticado pela Presidente desta Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4086 – Pedido efetuado por **Ana Maria Sousa de Lima Borges**, com vista à suspensão de trânsito, na Canada da Junta, freguesia da Feteira, no período de 2 a 4 de agosto de 2013, destinada à montagem de uma bancada para a realização de uma tourada à corda, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-**

Ent. 4115 – Pedido efetuado por **Tiago André Pimentel Pereira**, com vista à suspensão de trânsito, na Canada das Mercês, freguesia da Feteira, no período de 14 a 19 de agosto de 2013, destinada à colocação dum palco durante as festas de Nossa Senhora da Consolação, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo.

**A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----**

Ent. 4117 – Pedido efetuado pela **Irmandade do Espírito Santo do Lameirinho**, com vista à suspensão de trânsito, na Rua Dr. Aníbal Bettencourt, freguesia da Conceição, no dia 8 de agosto de 2013, das 17:00 às 01:00 horas, no dia 11 de agosto de 2013, das 11:00 às 01:00 horas e nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2013, das 20:00 às 01:00 horas, destinada à realização dos festejos em honra do Divino Espírito Santo do Império do Lameirinho, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Policia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo.

**A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.-----**

Ent. 4169 – Pedido efetuado por **António José Dias Enes**, com vista à suspensão de trânsito, na Estrada Regional n.º 1 de 1.ª, freguesia das Cinco Ribeiras, no período de 15 a 18 de agosto de 2013, das 21:00 à 01:00 horas e no dia 16 de agosto de 2013, das 11:30 às 15:00 horas, destinada à realização das festas em honra de Santo António,

para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, bem como do Diretor do Departamento da Unidade de Urbanismo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

### **Isenção de Taxas**

Ent. 4162– Pedido de isenção de taxas, efetuado por **Centro Comunitário da Terra Chã**, referente à emissão de 8 cartões de vendedores ambulantes, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor das taxas a pagar é de:-----

Vistoria €24,10 (vinte e quatro euros e dez cêntimos); -----

Cartões de vendedores ambulantes, sendo €3,10 cada o que perfaz o valor de Total: €24,80 (vinte e quatro euros e oitenta cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.**-----

Ent. 663– Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, referente à colocação de cartazes publicitários, no âmbito do Festival Internacional de Folclore dos Açores, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.

O valor da taxa a pagar é de € 57,30. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade.**-----

### **Trasladação de Ossadas**

Ent. 4123 – Pedido efetuado por **Tânia Michele Guimarães Aragão Xavier Machado**, para trasladação de ossadas, do ossário n.º 13983, sito no cemitério do Lumiar, pertencente à Câmara Municipal de Lisboa, para a sepultura n.º 367, da 4.ª secção, parte baixa do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição, para autorização pelo órgão executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

## DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

### Pedidos de Isenção de pagamento de taxas

Pº 13/2012/129 - Requerimento datado de 3 de Julho do corrente ano, da **Irmadade de Santa Casa da Misericórdia dos Altares**, com sede Ao Lugar, n.º 6, freguesia dos Altares, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 2 799,60 € (dois mil setecentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), devida pela emissão do alvará de construção, referente às obras de construção de uma residência para idosos, no prédio sito na Canada da Cooperativa, freguesia dos Altares. Encontra-se munido de pareceres do Arquiteto Municipal e do Diretor do Departamento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas em 50% do seu valor.**-----

Pº 13/2011/21 - Requerimento datado de 2 de Julho do corrente ano, de **António Rui de Mendonça Andrade**, com residência na Rua da Luz, n.º 99, freguesia de São Mateus da Calheta, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa de 78,68 € (setenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), devida pela emissão do alvará de autorização de utilização, referente às obras de remodelação do edifício sito na Rua dos Canos Verdes, n.º 50, freguesia da Sé. Encontra-se munido de pareceres do Arquiteto Municipal e do Diretor do Departamento. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas em 50% do seu valor.**-----

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### Apoio financeiro

Ent. 3096 - Comunicação da **Sociedade Recreativa e Musical União Sebastianense**, datada de 13 de maio, solicitando apoio financeiro tendo em vista fazer face aos encargos resultantes da deslocação da banda "Os Infantes" da Ilha da Madeira à Ilha Terceira por ocasião das Festas de Santana. Para deliberação do órgão executivo

municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro, no valor correspondente a duas passagens aéreas Madeira-Terceira-Madeira, ou seja, €480,00.**-----

### **Cedências diversas**

Ent. 4105 - Pedido da **Filarmónica das Doze Ribeiras**, para cedência de espaço - Grande Auditório do CCCAH, no dia 24 de Julho, para realização de uma formação de bandas filarmónicas, para ratificação do ato praticado pela Presidente desta Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4014 - Pedido da **Junta de Freguesia de S. Mateus**, para cedência de quiosque retangular para realização das Festas de Santo António que se realizam de 9 a 15 de Agosto, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3905 - Comunicação da **Comissão das Festas de Nossa Senhora de Lurdes dos Altares 2013**, datada de 2 de julho, solicitando a cedência de uma passadeira vermelha e dois suportes móveis para construção de carros de desfile, para utilização naquelas festividades. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu a cedência dos suportes móveis, tendo em conta que os carros não podem sair do pavilhão, uma vez que vão ser utilizados em 2014. No que se refere à alcatifa, a Edilidade deferiu o pedido, devendo o transporte da mesma ser por conta da requerente.**-----

Ent. 4128 - Comunicação do **CACIT - Clube Amigos do Cicloturismo da Ilha Terceira**, datada de 22 de junho, solicitando a cedência de um veículo para transporte dos cicloturistas que participarão no V passeio de Cicloturismo, a realizar no dia 18 de agosto. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4155 - Comunicação do **COFIT - Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, datada de 18 de julho, solicitando a cedência da carpete utilizada nas sanjoaninas 2013 para utilização durante a IX Feira de Artesanato de Sabores Tradicionais a realizar no período compreendido entre 11 e 16 de agosto. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, apenas para o período de 11 a 16 de agosto.**-----

### **Cedências - ratificação**

Ent. 4150 - Comunicação do **Regimento de Guarnição n.º 1**, datada de 10 de julho, solicitando a cedência de plantas ornamentais para decoração da Praça do Castelo, no dia 25 de julho, no âmbito do Dia da Unidade. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 3811 - Pedido do **Império dos Regatos**, para cedência de 6 barracas e de alcatifa, para realização das Festas da Freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos que se realiza de 27 a 30 de Julho. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4171- Pedido do **Grupo de Forcados da Tertúlia Tauromáquica Terceirense**, para cedência de 3 tripés para realização do Jantar comemorativo do 40.º aniversário, da instituição. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4040 - Novamente presente o pedido da **Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores** tendo em vista a cedência do pequeno auditório para a realização de uma sessão de esclarecimentos sobre programas de emprego na Região no dia 25 de julho. Foi solicitada junto dos serviços a alteração da data da cedência do referido espaço de 25 para 26 de julho. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

### **Aceitação de parcela de terreno – Ribeirinha**

Ent. 727 - Informação sobre a necessidade de realização de escritura de doação de parcela de terreno para integrar a Via Pública (estrada de acesso à escola da Ribeirinha). Para aceitação da doação de uma parcela com a área de 553 m2 do prédio rústico registado na matriz com artigo 1003, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo e descrito na conservatória do registo predial com o nº 2065 da mesma freguesia, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou sobre a localização do terreno. A Presidente respondeu que era junto à escola da Ribeirinha e que se tratava da formalização da doação. O Vereador Fernando Dias quis saber o valor em causa e se não teria que entrar no inventário. A Presidente disse que deveria entrar mas tratando-se de uma doação não existia pagamento, acrescentando não saber o valor. O Vereador Alonso Miguel questionou se a doação tinha sido solicitada pela autarquia. A Presidente

respondeu ter sido o proprietário, pois iria beneficiar ao ficar com uma estrada e duas frentes de lote.-----

**– A Câmara Municipal, por unanimidade, aceitou a doação do terreno em causa, mediante a realização da respetiva escritura.-----**

### **Recurso hierárquico**

Ent. 1432 – Recurso hierárquico necessário, com efeitos suspensivos, interposto pelo **Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL)** sobre a deliberação dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, que 28.11.2012 que determinou que os mesmos serviços passem a descontar os dias de falta para o exercício de funções sindicais, que vão para além dos 4 dias mensais diretamente no vencimento do colaborador, por ter deixado de haver enquadramento legal para esses custos serem imputados ao sindicato, para decisão do órgão executivo. Vem acompanhado de parecer do Chefe de Divisão de Serviços Integrados, em regime de substituição, que analisou o recurso em causa.-----

A Presidente referiu que para o serviço é irrelevante ser o sindicato a assumir as horas de forma a não penalizar o funcionário mas, segundo o parecer jurídico, não há enquadramento legal para isso acrescentando que os representantes do STAL vieram dizer que Angra é o único município a propor este critério. O Vereador Fernando Dias defendeu que se deveria seguir o parecer jurídico. O Vereador António Ventura questionou se não haveria forma legal de tratar esse assunto, tendo o Vereador Alonso Miguel respondido que o sindicato resolveria o problema pagando o diferencial ao funcionário. O Vereador Fernando Dias voltou a defender seguir o parecer dos juristas, tendo a Presidente levantado a hipótese de chegar a um acordo com o sindicato para que os extras fossem assumidos por este, tendo o Vereador Fernando Dias questionado a razão da Câmara querer fazer ao contrário sendo a lei clara.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida, nos termos do parecer do chefe da Divisão de Serviços Integrados, atendendo a que não há enquadramento legal.-----**

## **Cessão da posição contratual – limpeza das zonas balneares**

Ent. 903 – Cessão da posição contratual da **Madalena Limpezas** a favor da RegressoPrometido – Unipessoal, Lda., no âmbito do contrato de serviços de limpeza das zonas balneares para a época balnear do corrente ano, para conhecimento do órgão executivo municipal uma vez que o mesmo órgão emitiu parecer favorável relativamente à contratação desta prestação de serviços, nos termos do artigo 75.º, n.ºs 4 e 10 da Lei do Orçamento do Estado para 2013. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

## **DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES**

### **Licença de Recinto Improvisado**

Ent. 4202 – Pedido de licença de recinto improvisado, efetuado por **Paulo José Sousa Ramos**, destinada à realização do Pipas Summer Fest, nos dias 16 e 17 de agosto de 2013, das 21:00 horas às 06:00 horas da manhã, e no dia 18 de agosto de 2013, das 21:00 às 02:00 horas, numa tenda instalada na zona de estacionamento do Porto das Pipas, freguesia da Conceição, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro. -----

A Presidente começou por referir que até às 6:00 nem pensar, defendendo a realização deste tipo de eventos mas num horário semelhante a todas as outras licenças. O Vereador Fernando Dias mostrou-se contra este pedido alegando que o local não tem condições, nomeadamente as instalações sanitárias, existiria um problema de enquadramento com o Angra Marina Hotel e, finalmente, devido ao facto do responsável pelo pedido ser dono de um dos bares do Porto das Pipas e nunca ter pago coimas nem dado satisfações sobre as mesmas e ainda pedir que os Serviços Municipalizados limpem o recinto, estando por isso contra por todo o historial do local e da pessoa em causa. A Presidente destacou que este evento pretende ser uma alternativa ao Angra em Festa, acrescentando que também não estava 100% confortável com a aprovação do pedido mas destacando o facto dos bares do Porto das Pipas estarem a avançar com os processos de licenciamento. O Vereador Fernando Dias afirmou que, tendo em conta o hotel, reduzia a licença até às 2:00. O Vereador Alonso Miguel contrapôs que a

autorizar teria que ser até às 4:00 pois ali perto existe uma discoteca que funciona até a essa hora e mais tarde, pelo que os proprietários dos bares não poderiam ser discriminados. O Vereador Fernando Dias argumentou que os bares ficam em frente ao hotel e que este evento iria causar mais problemas com aquela unidade hoteleira, tendo a Presidente intervindo para declarar não haver forma de não ter problemas, seja com o hotel ou com os bares, fosse qual fosse a decisão.-----

Durante a discussão a Presidente aproveitou para informar os vereadores que o tribunal tinha dado razão à Câmara Municipal no parecer do recurso contra a autarquia interposto pelo Angra Marina Hotel.-----

O Vereador Alonso Miguel voltou a defender que a licença deveria ser até às 4:00 em conformidade com o critério seguido até agora. O Vereador Fernando Dias defendeu que até às 4:00 no domingo não fazia sentido, posição que teve o apoio do Vereador Alonso Miguel, perguntando ainda se o recinto teria condições sanitárias para poder funcionar. A Presidente recordou que ali já se realizaram umas Sanjoaninas com menos condições que as atuais, respondendo que serão utilizadas as instalações sanitárias comuns e ressalvando que a licença em causa era para um recinto improvisado e não para um bar permanente e que para essa função serviam perfeitamente. A Presidente acrescentou ainda que para os recintos improvisados tipo discoteca a licença autorizada tem sido até às 4:00, lembrando que a licença para o horário do recinto poderá não ser a mesma que autorização de ruído.-----

**A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e do Vereador do CDS-PP e 3 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, autorizou o pedido nos seguintes horários: -----**

**-16 e 17 de agosto – das 21H00 às 4H00;-----**

**-18 de agosto – das 21H00 às 2H00.-----**

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### Cedências diversas

Ent. 4190 - Pedido da **Comissão das Festas de Santo António**, para cedência de duas infraestruturas (quiosques) para a realização da edição das referidas festividades no corrente ano, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4122 - Pedido da organização do **PIPAS SUMMER FEST**, para cedência do palco pequeno e da tenda, para realização do PIPAS SUMMER FEST 2013. Solicita também a limpeza do espaço em causa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

A Presidente informou que o pedido comportava mais itens mas, após conversações, tinham ficado pelo palco e tenda. O Vereador Alonso Miguel questionou sobre quem faria a montagem dos equipamentos tendo a Presidente respondido que seria da responsabilidade da organização. O Vereador Fernando Dias quis saber quem faria a limpeza. A Presidente disse que seriam os Serviços Municipalizados visto tratar-se de uma festa para todos os municípios, assumindo a organização os custos.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade autorizou este pedido.**-----

### Cedências diversas – ratificação

Ent. 4283 - Pedido da **Comissão das Festas de Sant'Ana 2013**, para cedência de 500 pulseiras das Sanjoaninas para a realização de Verbenas da referida festividade, para ratificação do ato praticado pela Presidente desta Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 4309 - Pedido da **Junta de Freguesia da Ribeirinha** de cedência de um ar condicionado e uma carpete tendo em vista ser utilizado no programa televisivo “Atlântida” que irá ser gravado a partir da zona de lazer daquela freguesia no dia 27 de julho. Para ratificação do ato de autorização praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 64.º n.º 4, alíneas a) e b) e 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

### **Parque de Campismo da Salga – ratificação**

Ent. 4256 - Pedido da Tueri - Residenciais Tipo Familiar - Santa Casa da Misericórdia, para um grupo de cinco jovens que se encontram institucionalizados naquela valência, acompanhado de um adulto, acampar gratuitamente no Parque de Campismo da Salga, de 26 a 28 de julho. Para ratificação do ato praticado pela Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 64.º, n.º 4, alínea b) e 68.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

### **Empreitada de reabilitação e criação de arruamentos do concelho – pacote 4**

Ent. 766 - Empreitada de reabilitação e criação de arruamentos do concelho – pacote 4: No âmbito do procedimento para adjudicação da empreitada foram apresentadas listas de erros e omissões de quatro concorrentes, para ratificação do despacho da Senhora presidente que aprovou as listas de erros e omissões, prorrogou o prazo e corrigiu as unidades, nos termos do nº3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

**Empreitada para a intervenção de emergência nos arruamentos municipais danificados pelo mau tempo de março de 2013 – Grota do Tapete**

Ent. 1146 – Informação propondo a revogação da decisão de contratar, datada de 15.07.2013, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do CCP, em virtude da não apresentação de proposta na sequência do convite efetuado à Somague – Ediçor, Engenharia, S.A. em 17 de Julho de 2013.-----

Propõe a Senhora Presidente da Câmara Municipal a abertura de novo procedimento com base na informação do Diretor de Departamento, datada de 9 de julho, aproveitando-se as peças procedimentais anexas à mesma.-----

A Presidente informou que se consultaram informalmente mais duas empresas e uma delas avançaria por um valor dentro do montante pretendido e a outra precisaria de mais dinheiro ou mais tempo, acrescentando não pretender alterar a questão base do valor, nem do prazo. O Vereador António Ventura inquiriu qual o prazo. A Presidente respondeu serem quatro meses e para começar já. O Vereador Alonso Miguel perguntou qual a empresa, tendo a Presidente respondido que era a Transjet. O Vereador Fernando Dias quis saber o valor base da empreitada, tendo a Presidente respondido que eram 1 281 mil euros mais IVA. O mesmo Vereador disse ter a ideia de ter visto numa informação um valor de 1 352 mil mais Iva ao que a Presidente disse ter a certeza de ser o valor por si avançado o correto. O Vereador Fernando Dias perguntou se a obra seria financiada por um empréstimo e qual o seu valor. A Presidente disse que o empréstimo era de 1 200 mil euros sendo o resto suportado por fundos próprios, faltando ir a concurso a segunda fase da obra orçada, em grosso modo, em meio milhão de euros.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a deliberação de 15.07.2013, aprovou o projeto, o convite e caderno de encargos propostos e autorizou a despesa bem como a abertura de novo procedimento, devendo adotar-se o ajuste direto com convite apenas à Transjet.-----**

**Empreitada para conclusão da Casa de Chá do Jardim Duque da Terceira -  
adjudicação**

Ent. 449 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para decisão sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final e para adjudicação, conforme proposto, nos termos do artigo 148.º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as citadas propostas e adjudicou a empreitada em causa à empresa José Artur Cruz Leal.**-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 29 de julho de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,

---